

PORTARIA Nº 095/2022
de 19 de julho de 2022.

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

Art. 1º - A ADMISSÃO dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO	INÍCIO
DEBORA RODRIGUES FREITAS MAGALHAES	10004405	FONOAUDIÓLOGO	18/07/2022
THAYNA ALAWARA DE SOUZA FERREIRA	10004406	FISIOTERAPEUTA	18/07/2022
MIRIAN CARLA ALVES SANTOS	10004407	FISIOTERAPEUTA	18/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE